



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 87/85

ASSUNTO: AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO: Funcionamento do Conselho
de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista.

Senhor Presidente

A E
POR
EM
A

16/04/85

1985

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

19

PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo sido aprovado pelo Legislativo o projeto de lei nº 46/83 - de autoria deste vereador - que deu origem à Lei Municipal nº. 1986, promulgada pelo Executivo em 22 de novembro de 1984 - referente à criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista (CONDEPHAC),

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

- 1 - Pretende o senhor prefeito municipal adotar as providências cabíveis para que, ainda neste semestre, entre em funcionamento o mencionado conselho, cujos integrantes já foram designados?

Justificativa:- Nosso interesse se prende tanto à importância da execução da aludida lei, com o que serão iniciados os trabalhos do CONDEPHAC, quanto e principalmente, aos incontáveis pedidos que vimos recebendo de munícipes que nos solicitam informações e reivindicam urgência no funcionamento daquele órgão.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1985.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO

*Marcelo
Ribeiro
Valley
Bragança Paulista*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 87/85

ASSUNTO: AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO: Funcionamento do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista.

Senhor Presidente:

*R.E.
Por
EM
A*
de 16/04/1985

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 16/04/1985

PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo sido aprovado pelo Legislativo o projeto de lei nº 46/83 - de autoria deste vereador - que deu origem à Lei Municipal nº 1986, promulgada pelo Executivo em 22 de novembro de 1984 - referente à criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista (CONDEPHAC),

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

1 - Pretende o senhor prefeito municipal adotar as providências cabíveis para que, ainda neste semestre, entre em funcionamento o mencionado conselho, cujos integrantes já foram designados?

Justificativa:- Nosso interesse se prende tanto à importância da execução da aludida lei, com o que serão iniciados os trabalhos do CONDEPHAC, quanto e principalmente, aos incontáveis pedidos que vimos recebendo de municípios que nos solicitam informações e reivindicam urgência no funcionamento daquele órgão.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1985.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO

*Oscarff
Willy Valle
Mário*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N°

ASSUNTO:— AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO: Funcionamento do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista.

Senhor Presidente:

Tendo sido aprovado pelo Legislativo o projeto de lei nº 46/83 - de autoria deste vereador - que deu origem à Lei Municipal nº 1986, promulgada pelo Executivo em 22 de novembro de 1984 - referente à criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista (CONDEPHAC),

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

1 - Pretende o senhor prefeito municipal adotar as providências cabíveis para que, ainda neste semestre, entre em funcionamento o mencionado conselho, cujos integrantes já foram designados?

Justificativa:— Nosso interesse se prende tanto à importância da execução da aludida lei, com o que serão iniciados os trabalhos do CONDEPHAC, quanto e principalmente, aos incontáveis pedidos que vimos recebendo de munícipes que nos solicitam informações e reivindicam urgência no funcionamento daquele órgão.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1985.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO

Vallis



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º

ASSUNTO: AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO: Funcionamento do Conselho

de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista.

Senhor Presidente:

Tendo sido aprovado pelo Legislativo o projeto de lei nº 46/83 - de autoria deste vereador - que deu origem à Lei Municipal nº 1986, promulgada pelo Executivo em 22 de novembro de 1984 - referente à criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Bragança Paulista (CONDEPHAC),

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

1 - Pretendo o senhor prefeito municipal adotar as providências cabíveis para que, ainda neste semestre, entre em funcionamento o mencionado conselho, cujos integrantes já foram designados?

Justificativa: - Nesse interesse se prende tanto a importância da execução da aludida lei, com o que serão iniciados os trabalhos do CONDEPHAC, quanto e principalmente, aos incontáveis pedidos que vimos recebendo de munícipes que nos solicitam informações e reivindicam urgência no funcionamento daquele órgão.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1985.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO